



Pedro Câmara Municipal de São

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 18/2024
REF. PROJETO DE LEI Nº 08/2024

“Denomina de Dulcinéia Botão Porto a Rua Lateral 01 do Loteamento Jardim Samambaia e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Rua Lateral 01 do loteamento **Jardim Samambaia** como **“DULCINÉIA BOTÃO PORTO”**.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 06 de março de 2024.

Adilson de Jesus
Presidente da Câmara

Elias Candeias
1º Secretário